

## CONCURSO VESTIBULAR DE VERÃO UDESC – 2017/1

### DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

No ato da **matrícula**, o candidato classificado, ou seu procurador legalmente constituído, deverá apresentar os seguintes **documentos**:

a) – Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (uma cópia autenticada em cartório **ou** original e uma cópia);

**ou**

Certificado de Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) desde que atendam rigorosamente as determinações da Lei 9.394/96, ou seja: “Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.” (uma cópia autenticada em cartório ou original e uma cópia);

**ou**

Certificação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, desde que atendam rigorosamente as determinações da Portaria MEC nº 10, de 23 de maio de 2012 e da Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014 e alterações (uma cópia autenticada em cartório **ou** original e uma cópia);

**ou**

a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior (uma cópia autenticada em cartório **ou** original e uma cópia);

b) Histórico escolar (uma cópia autenticada em cartório **ou** original e uma cópia);

c) comprovante de votação na última eleição **ou** certidão de quitação eleitoral;

d) Título de eleitor (uma cópia);

e) Certidão de nascimento ou de casamento (uma cópia);

f) Certificado de alistamento militar ou Certificado de reservista, no caso de alunos do sexo masculino (uma cópia);

g) CPF (uma cópia);

h) Carteira de identidade (uma cópia);

i) Comprovante de residência (uma cópia);

j) Comprovante de vacinação contra rubéola, para candidato do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96 (uma cópia autenticada em cartório **ou** original e uma cópia);

k) Atestado médico comprobatório de sua condição de saúde, especificando sua aptidão à prática de exercícios físicos para cursar a disciplina Educação Física Curricular, nos cursos de Engenharia Mecânica; Química; Engenharia de Produção – Habilitação: Mecânica e Agronomia em que a disciplina é obrigatória. Para os demais cursos, o atestado médico só deverá ser apresentado quando da matrícula na Disciplina Educação Física, como disciplina Optativa;

- l) Uma foto 3x4 (recente), **exceto** para os cursos de Educação Física e de Fisioterapia, que deverão ser duas fotos 3x4 (recentes);
- m) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação na UDESC ou em outra instituição pública de ensino superior, nos termos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (Formulário disponível na Secretaria de Ensino de Graduação de cada Centro de Ensino);
- n) Para o optante pelo Programa de Ações Afirmativas, nos termos do item 1.3, alínea “a”: deverá comprovar no ato da matrícula, que cursou integralmente o Ensino Médio em instituições públicas e gratuitas de ensino por meio de Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (uma cópia autenticada em cartório **ou** original e uma cópia);
- o) Para o optante pelo Programa de Ações Afirmativas nos termos do item 1.3 alínea “b”: deverá, no ato da matrícula, assinar documento de autodeclaração de que é negro (Formulário disponível na Secretaria de Ensino de Graduação de cada Centro de Ensino);

O candidato classificado para o **Curso de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física**, além dos documentos elencados no item 16.9, deverá apresentar também atestado médico comprobatório de sua condição de saúde, especificando sua aptidão à prática de exercícios físicos.

Os documentos referentes à conclusão do Ensino Médio ou equivalente, realizados no Exterior, devem ser revalidados e/ou reconhecidos na forma da Lei, condição sem a qual não serão aceitos para efetivar a matrícula.

**O candidato estrangeiro** além dos documentos elencados no item 16.9, alínea “a” até alínea “o” deverá apresentar também, Carteira de Identidade emitida pelo país de origem ou o Passaporte, visto temporário ou permanente, emitido pela Polícia Federal, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país.